

ESP-PENIT. DE RIBEIRAO PRETO

Estudo Técnico Preliminar 33/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00312384/2026-99

2. Descrição da necessidade

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade da aquisição de rodízios destinados à substituição dos componentes desgastados dos carrinhos utilizados no transporte de alimentos da Penitenciária de Ribeirão Preto e do Centro de Detenção Provisória (CDP) de Ribeirão Preto.

Os carrinhos são empregados diariamente na distribuição de refeições aos custodiados, desempenhando papel essencial na logística interna das unidades prisionais. Em razão do uso contínuo, intenso e das condições de operação, os rodízios apresentam desgaste natural, comprometendo a mobilidade dos equipamentos, aumentando o esforço físico dos servidores, elevando o risco de acidentes e prejudicando a eficiência na distribuição dos alimentos.

A substituição dos rodízios permitirá restabelecer as condições adequadas de funcionamento dos carrinhos, assegurando maior segurança operacional, redução do desgaste dos equipamentos e continuidade dos serviços essenciais prestados pelas unidades prisionais.

Dessa forma, para que se possa atender as necessidades das referidas unidades prisionais, é preciso que sejam adquiridos Rodízio para Carrinhos, nas quantidades e especificações de acordo com o **Documento de Formalização da Demanda 39/2026** apresentada nos autos, para que seja dado fiel cumprimento às normas de segurança das Unidades Prisionais do Estado de São Paulo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Núcleo de Infra Estrutura e Conservação	Sandro Alberto Colucci

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação deverá observar entre outros, os requisitos elencados no Edital e Termo de Referência que integrarão o presente procedimento.

5. Levantamento de Mercado

Os itens e valores estimados obedecerão aos critérios de levantamento delineados no artigo 3º, inciso I e §1º do Decreto Estadual nº 67.888/2023.

6. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução como um todo envolve a aquisição de materiais de consumo para Manutenção e Reparos a ser adquirido a luz da Lei 14.133/2021, mediante a modalidade Pregão, do tipo menor preço, por se tratarem de itens de natureza comum e os itens serão fornecidos de maneira **imediata** visando atender as necessidades desta Complexo Penal.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades foram levantadas pela Diretoria do **Núcleo de Infra Estrutura e Conservação** desta Unidade Prisional, considerando o período da contratação, visando a conservação, manutenção e reparos da estrutura do prédio, dos pavilhões, celas do seguro e pavilhão disciplinar em geral, deste Complexo Penal, visando atendimento das normas de segurança das Unidades Prisionais.

Os itens, códigos, quantidades e unidade de fornecimento constam do Documento de Formalização de Demanda que integra este procedimento.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 9.258,40

O valor estimado da contratação foi alcançado através de pesquisa de preços realizada no Sistema Compras.gov.br, selecionada a referência "Mediana" como base de cálculo, a luz do Decreto Estadual nº 67.888/2023.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A aquisição se dará de maneira integral para atender as necessidades da unidade prisional.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes relacionadas a aquisição dos materiais deste processo por não necessitarem de outros itens para seu funcionamento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação encontra amparo na Lei Federal nº 14.133/2021 e na regulamentação vigente, podendo ser realizada mediante a devida justificativa constante dos autos.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O atendimento da demanda com aquisição de Materiais de Consumo garantirá a ordem e a segurança desta Unidade Prisional e do Centro de Detenção Provisória "ASP Nayan Xavier Ribeiro" de Ribeirão Preto, além do atendimento de normas legais vigentes conforme informadas no item 2 deste.

13. Providências a serem Adotadas

O setor de compras deverá tomar as providências necessárias para a contratação, mediante o devido processo legal, haja vista a proximidade do período necessário para o fornecimento dos itens, sem prejuízo de parecer jurídico conforme artigo 53, § 1º, inciso I e II da Lei 14.133/2021.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição dos itens observará a descrição detalhada do catálogo de compras Federal, sendo que deverão atender as normas legais vigentes atinentes ao item e suas especificações, tanto em sua produção, transporte e armazenamento.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a aquisição de rodízios para substituição dos componentes desgastados dos carrinhos de transporte de alimentos da Penitenciária de Ribeirão Preto e do Centro de Detenção Provisória de Ribeirão Preto constitui a solução mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

A contratação atende ao interesse público, assegura a continuidade da distribuição de refeições, melhora as condições de trabalho dos servidores, aumenta a segurança operacional e promove maior eficiência na utilização dos recursos públicos, encontrando-se em conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Diante do exposto, manifesta-se favoravelmente à continuidade da presente contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

WILLIAN MAGNUS MACEDO

Policial Penal



Assinou eletronicamente em 28/07/2026 às 10:40:33.